

PORTARIA Nº 357/2022-GP



“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESTITUIR** a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 17 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.123	CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SOUTO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000